

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

OBJETO: Prestação de serviços especializados de execução de assistência técnica operacional e manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores dos circuitos elétricos de emergência da SEDE da CETESB e da Agência Ambiental de Cubatão/SP, conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo 1 e Termo de Referência 03/2023/AAEM – Anexo 2.

ENCERRAMENTO: 27/01/2025 às 19:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - PROPOSTA: Apresentar proposta de preço em acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devem estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas à prestação dos serviços.

- I. Condição de Pagamento – **30 DDL**
- II. **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a **60 dias**
- III. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** **12 (doze) meses**
- IV. **Classificação das Propostas:** por **Valor Total**
- V. **Garantia dos Produtos e Serviços:** **Informar**
- VI. A proposta deverá ter o **nome do responsável** por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, Telefone** para contato.
- VII. A proposta deverá ser encaminhada em formato **.pdf**, Word (**.doc**) ou Excel (**.xls**), por e-mail para: proposta_cetesb@sp.gov.br E cbaddini@sp.gov.br ou fax: (11) 3133-3244, identificando no assunto o número da **cotação nº 3/2025/326**, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**.
- VIII. A proponente vencedora deverá possuir obrigatoriamente cadastro no **CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo**. A negativa em realizar o cadastro acarretará na desclassificação da proposta.
- IX. A proponente vencedora deverá possuir obrigatoriamente ter conhecimento das disposições do Código de Conduta e Integridade da CETESB, disponível em:
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/codigo-etica-maio-2014.pdf>
X.A proponente vencedora se compromete a fornecer as informações do(s) responsável(is) pela assinatura do instrumento, (**CPF, Nome, e-mails corporativo e pessoal.**)
- XI. A proponente vencedora deverá apresentar a documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais – **HSSO: SIM**

2 - PENALIDADES: A inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sujeitará a contratada, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. Disponível em:

http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES_%20CETESB_Revisão%20CA D_versão%20original.pdf

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Baddini Jr.

Analista II

Fone: (11) 3133-3484

E-mail: cbaddini@sp.gov.br

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO
DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

ANEXO 1

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	OBJETO	QTDE. (meses)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (12 meses) (R\$)
1	Prestação de serviços especializados de execução de assistência técnica operacional e manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores dos circuitos elétricos de emergência da SEDE da CETESB e da Agência Ambiental de Cubatão-SP, conforme Planilha de Quantidades e Preços – Anexo 1 e Termo de Referência 03/2023/AAEM – Anexo 2.	12	0,00	0,00

Data ____/____/____

Assinatura com carimbo da empresa e CNPJ

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

ANEXO 2

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2023/AAEM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GRUPOS GERADORES DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS DE EMERGÊNCIA DA SEDE DA CETESB E DA AGÊNCIA AMBIENTAL DE CUBATÃO-SP.

1) OBJETIVO

Proporcionar assistência técnica operacional e manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores que alimentam os circuitos elétricos de emergência da Sede da CETESB e Agência Ambiental de Cubatão - SP.

2) LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A planilha LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (Anexo 1), contém todas as principais informações sobre as características técnicas dos Grupo Geradores, que deverão receber assistência técnica operacional e manutenção nos termos do presente T.R. e respectivas localizações.

3) ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A seguir serão apresentados QUADROS DEMONSTRATIVOS contendo as atividades de manutenção preventiva a serem realizadas pela empresa CONTRATADA e respectivas periodicidades:

3.1) Atividades com periodicidade mensal (abaixo o BMM) QUADRO DEMONSTRATIVO - 1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
01) Verificação de vazamentos de óleo lubrificante	CMG
02) Verificação do nível do óleo lubrificante	CMG
03) Verificação dos filtros de óleo lubrificante	CMG
04) Verificação da temperatura do óleo lubrificante	CMG
05) Verificação da pressão do óleo lubrificante	CMG

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

06) Verificação de vazamentos de óleo combustível	CMG
07) Verificação do nível do óleo combustível	CMG
08) Verificação da tubulação do óleo combustível	CMG
09) Verificação dos filtros de óleo combustível	CMG
10) Limpeza do filtro primário de combustível	CMG
11) Verificação dos filtros de ar (limpeza se necessário)	CMG
12) Verificação do nível de água do radiador	CMG
13) Verificação da resistência de pré-aquecimento	CMG
14) Verificação do termostato de pré-aquecimento	CMG
15) Verificação de vazamentos de água	CMG
16) Verificação das mangueiras de arrefecimento	CMG
17) Verificação das mangueiras do pré-aquecimento	CMG
18) Verificação da bomba de água	CMG
19) Verificação da solução anticorrosão do radiador	CMG
20) Verificação da temperatura da água	CMG
21) Verificação da tensão e do estado das correias do motor	CMG
22) Verificação de possíveis ruídos anormais do motor	CMG
23) Verificação da calibragem das válvulas	CMG
24) Verificação do sistema elétrico do alternador	CMG
25) Verificação e limpeza das escovas do alternador/dínamo (quando houver)	CMG
26) Verificação dos diodos do campo girante (quando houver)	CMG
27) Verificação do motor de arranque	CMG
28) Verificação da solenoide de parada ou funcionamento	CMG
29) Verificação do kit de velocidade (sensor magnético, regulador e atuador)	CMG
30) Verificação e limpeza do sensor magnético (quando houver)	CMG
31) Verificação da rotação do motor (efetuar calibragem quando necessário)	CMG
32) Verificação do sistema de exaustão dos gases de combustão (tubulação, silencioso, junta de expansão e catalisador)	CMG
33) Lubrificação geral	CMG
34) Limpeza do motor + alternador	CMG
35) Verificação para identificar possíveis ruídos anormais	Acoplamento
36) Verificação das funções: <ul style="list-style-type: none"> • Flutuação • Equalização 	Carregador de baterias
37) Verificação do nível eletrolítico em cada vaso	Baterias
38) Verificação da densidade eletrolítica em cada vaso	Baterias
39) Verificação da tensão nos elementos	Baterias
40) Verificação dos terminais (limpeza e aplicação de vaselina industrial contra corrosão)	Baterias

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

41) Verificação dos cabos (reapertos, limpeza e estado de conservação)	Baterias
42) Limpeza externa completa das baterias	Baterias
43) Verificação de fusíveis e disjuntores	QCG
44) Verificação dos comandos	QCG
45) Testes de lâmpadas/sinalizadores visuais	QCG
46) Testes de sinalizadores audíveis	QCG
47) Verificação do sistema de alimentação em CA	QCG
48) Verificação do sistema - ligamento/desligamento	QCG
49) Verificação do sensor de sobre aquecimento	QCG
50) Verificação do sensor de sobre velocidade	QCG
51) Verificação / simulação de falta de energia da Concessionária	QCG
52) Reaperto geral das conexões e limpeza	QCG
53) "Check-up" de todas as funções do USCA	QCG
54) Verificação do mecanismo de reversão: • CONCESSIONÁRIA / GERADOR • GERADOR / CONCESSIONÁRIA	QTE
55) Verificação do funcionamento dos disjuntores, ajustes e intertravamentos	QTE
56) Reaperto de todas as conexões elétricas e limpeza	QTE
57) Verificação de todos os cabos de energia dos sistemas de força e comando	QTE
58) TESTE DO GRUPO GERADOR EM VAZIO	-

CMG = CONJUNTO MOTOGERADOR

QCG = QUADRO DE COMANDO DO GERADOR

QTE = QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA

BMM = BOLETIM DE MANUTENÇÃO MENSAL

3.2) Atividades com periodicidades que dependem da quantidade de horas trabalhadas pelo equipamento

No QUADRO DEMONSTRATIVO - 2 foram listadas as atividades que serão executadas após o grupo gerador complementar um determinado número de horas de funcionamento.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

QUADRO DEMONSTRATIVO - 2

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE
01) Limpeza do radiador	MOTOR	20h
02) Limpeza da zona do local de enchimento do tanque de combustível	MOTOR	20h
03) Limpeza da área de armazenamento das bombonas de óleo combustível (Diesel)	Box de armazenamento de combustível para o motor	20h
04) Limpeza das zonas ao redor do bocal de alimentação de óleo lubrificante	MOTOR	20h
05) Verificar o nível de óleo e completá-lo/substituí-lo quando necessário, usando o óleo indicado pelo fabricante do motor	MOTOR	20h

4) DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS GRUPOS GERADORES

4.1) Generalidades

• Manutenção corretiva

É todo serviço para reparar ou retirar do estado de “pane” um componente ou conjunto de componentes cuja avaria resulte na “falha” do equipamento. Considera-se como “falha” qualquer desvio das funções de um equipamento, que cause a sua indisponibilidade. Entende-se por disponibilidade o fato de estar (o equipamento) em perfeitas condições técnicas para uso em um instante de tempo escolhido ao acaso.

Os serviços de manutenção corretiva visam sanar eventuais “falhas” em quaisquer componentes dos equipamentos, inclusive os defeitos resultantes da inadequada utilização dos mesmos, pelos usuários da CETESB, fazendo-os voltar a operar em perfeitas condições, no mais curto espaço de tempo possível.

• Manutenção preventiva

Consistirá em ações visando detectar previamente condições que poderiam afetar negativamente o comportamento do equipamento, reduzindo-se a probabilidade de ocorrência de qualquer desvio das suas funções ou defeito.

A seguir, serão feitas diversas considerações sobre o assunto, visando apresentar conceitos e esclarecer detalhes para que as empresas licitantes possam ter uma visão clara do conteúdo do presente Termo de Referência, e, possam dimensionar as suas equipes técnicas e respectivos custos o que permitirá a formulação dos seus preços globais com boa margem de segurança para participação na concorrência (pregão).

É importantíssimo salientar que nas colunas dos QUADROS DEMONSTRATIVOS nº 1 e 2, intituladas: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE, foram listadas as **principais atividades de manutenção preventiva** que na ótica do Setor de Manutenção da CETESB (AAEM), servem de referência e devem obrigatoriamente ser executadas pela CONTRATADA conforme as periodicidades indicadas.

É óbvio que a maneira como cada atividade será executada, e o respectivo resultado obtido ao longo do tempo, irão caracterizar o nível de capacitação técnica da empresa CONTRATADA.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

A fiscalização da CETESB, que permanentemente acompanhará os trabalhos da CONTRATADA, estará atenta à sua performance, e, quando houver necessidade (cometimento de faltas graves), fará reclamações por escrito que serão encaminhadas à direção da CONTRATADA, para análise e posicionamento.

Essas reclamações irão formar um DOSSIÊ da CETESB, que servirá para avaliação do desempenho da CONTRATADA durante a vigência do contrato, podendo, inclusive, oferecer os argumentos necessários à aplicação de penalidades na CONTRATADA se isso for necessário.

O DOSSIÊ em questão, também permitirá que a CETESB possa expedir (ou negar), com base numa argumentação sólida e consistente, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA quando for requerido pela CONTRATADA.

4.2) Diretrizes básicas para a atuação da CONTRATADA

4.2.1) A empresa CONTRATADA deverá efetuar todas as atividades de manutenção preventiva previstas no item 3;

4.2.2) As atividades de manutenção preventiva contidas no item 3 são bastante abrangentes, entretanto isso não significa que elas sejam aplicáveis a todos os tipos de geradores listados. Note-se, por exemplo, que, o Grupo Gerador nº 2 não possui USCA no seu quadro de comando, assim sendo, a atividade nº 53 (do subitem 3.1) não poderá ser efetuada por ocasião da execução das atividades de manutenção com periodicidade mensal, previstas para esse Grupo Gerador;

4.2.3) Logo após o aceite da O.E.S.(Ordem de Execução de Serviço) por parte da CONTRATADA, a empresa, num prazo de 07 (sete) dias corridos deverá apresentar ao Setor de Manutenção os seguintes documentos:

- Cronograma anual para execução das atividades com periodicidade mensal para cada Grupo Gerador;
- 1) Especificações técnicas dos horímetros digitais, para montagem no painel de comando dos grupos geradores. **Esses aparelhos serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA a expensas da CETESB.**

4.2.4) No QUADRO DEMONSTRATIVO - 2 foram listadas as atividades de manutenção preventiva que serão executadas após o Grupo Gerador, completar um determinado número de horas de funcionamento.

Assim sendo, somente após a instalação de horímetro digital no quadro de comando de cada gerador é que poderão ser executadas as atividades que dependem do controle do número de horas de funcionamento do equipamento.

4.2.5) Manutenção corretiva - Atendimentos de emergência.

A qualquer hora do dia ou da noite, em qualquer dia da semana (inclusive sábados, domingos, dias santificados e feriados) a empresa CONTRATADA poderá ser convocada por representante credenciado da CETESB, pelos meios de comunicação disponíveis (telefone fixo, telefone celular, telefax, Pager e e-mail) para mandar um dos seus técnicos restabelecerem o funcionamento de determinado Grupo Gerador que se encontra paralisado, devido a causas que a Companhia desconhece.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

A empresa CONTRATADA deverá fornecer no mínimo 02 (dois) telefones para contato sendo 01 (um) fixo e 01 (um) móvel para as chamadas emergenciais que deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia.

4.2.5.1) A partir do instante em que o representante da CETESB avisar a CONTRATADA que um ou mais geradores encontram-se paralisados essa terá um **prazo máximo de 01 (uma) hora** para enviar um dos seus técnicos ao(s) local(is) onde se encontra(m) o(s) equipamento(s) em “pane”.

É importante observar que no caso de entrarem em “pane” simultaneamente Grupos Geradores localizados em São Paulo (Sede da CETESB) e Agência Ambiental de Cubatão, a CONTRATADA deverá mobilizar 02 (duas) equipes e despachar uma para cada cidade;

4.2.5.2) Logo que o técnico da CONTRATADA chegar ao local onde se encontra o Grupo Gerador em “pane”, deverá apresentar-se a um funcionário credenciado da CETESB que ficará encarregado do acompanhamento dos serviços.

Após a conclusão dos trabalhos o técnico responsável pelo atendimento apresentará ao fiscal da CETESB um BOLETIM DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (O modelo desse BOLETIM será elaborado pela CONTRATADA) com as seguintes informações:

- Dia, mês e ano;
- Identificação do Grupo Gerador;
- Descrição primária do evento causador do defeito;
- Providências tomadas para resolver o problema;
- Hora de chegada do técnico;
- Hora de saída do técnico;
- Visto do técnico: assinatura e anotação do nome em letra de forma entre parênteses.

4.2.5.3) Caso o técnico da CONTRATADA note que para consertar o Grupo Gerador paralisado há necessidade de substituição de peças danificadas, deverá apresentar ao fiscal da CETESB o respectivo orçamento para fornecê-las. O serviço somente poderá ser efetuado com a autorização por escrito do fiscal, no orçamento apresentado. Caso o fiscal não se sinta em condições de autorizar a realização do serviço, o técnico da CONTRATADA poderá voltar a sua base operacional e aguardar nova convocação para vir realizar o serviço já com o orçamento aprovado. A CETESB caso queira poderá adquirir as peças necessárias e convocar a CONTRATADA para vir efetuar o serviço em questão. Em casos dessa natureza a mão de obra para remoção das peças danificadas e instalação das peças novas será paga a parte após prévia aprovação da fiscalização da CETESB.

4.2.6) O valor mensal a ser pago à empresa CONTRATADA é referente a execução de serviços de assistência técnica operacional, manutenção preventiva conforme subitens 3.1 e 3.2.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

Caso o técnico da CONTRATADA ao executar quaisquer das atividades previstas nos subitens 3.1 e 3.2 perceba que existe(m) peça(s) danificada(s) que pode(m) acarretar em curto prazo a paralisação de determinado Grupo Gerador, imediatamente deverá elaborar RELATÓRIO (sucinto) historiando o fato e suas consequências inclusive anexar orçamento para substituição da(s) peça(s) defeituosa(s), inclusive mão de obra para essa finalidade.

Esse RELATÓRIO deverá ser transmitido por e-mail, no mesmo dia da ocorrência para as seguintes pessoas:

- a) Eng. Eduardo Ramos – AAEM – e-mail: aaem_cetesb@sp.gov.br;
- b) Químico Luciano da Silva Cândido – EDC – e-mail: lscandido@sp.gov.br;
- c) Sr. Edrair Francisco Castilho – EDC – e-mail: ecastilho@sp.gov.br;
- d) Sra. Rosa Helena da Cunha – CMB – e-mail: rhcunha@sp.gov.br;

Caberá ao gerente do AAEM deliberar quanto às providências a serem tomadas e comunicá-las por e-mail à CONTRATADA, inclusive, decidir sobre a substituição das peças defeituosas em questão. Nesse caso a mão de obra para substituição da(s) peça(s) defeituosa(s) não estará coberta pelo valor mensal pago à CONTRATADA, como foi dito no parágrafo anterior.

4.2.7) No caso de ser diagnosticado pelo técnico da CONTRATADA, a existência de algum problema que possa ocasionar a curto prazo a paralisação de determinado Grupo Gerador e que **não possa ser resolvido por simples substituição de peças** a CETESB por meio do seu Setor de Manutenção, adotará as seguintes providências:

- 2) Providenciará às suas expensas a remoção do Grupo Gerador do local onde o mesmo encontra-se instalado após o mesmo ser totalmente desconectado, pela CONTRATADA dos sistemas elétricos de força e comando no local e o remeterá para a oficina da CONTRATADA para efeito de vistoria e orçamento para execução dos reparos necessários. Nesse caso específico a CETESB se reserva o direito de remeter o equipamento defeituoso para outras oficinas especializadas para obtenção de mais orçamentos para execução dos serviços;
- 3) Uma vez reparado o Grupo Gerador será devidamente colocado em funcionamento pela CONTRATADA.
OBSERVAÇÃO: As atividades para remoção e reinstalação do GMG serão consideradas serviços extras, e como tais, pagos à parte pela CETESB após negociação de preços com a CONTRATADA.
- 4) Caso o conserto do Grupo Gerador da CETESB seja demorado (período superior a 30 dias), o Setor de Manutenção (AAEM) alugará um Grupo Gerador completo com quadro de comando e de despacho de tensão, e negociará com a CONTRATADA um preço para a instalação no local do equipamento avariado. Até que tudo volte à normalidade, este Grupo Gerador alugado será alvo dos serviços previstos para o Grupo Gerador defeituoso antes que o mesmo entrasse em “pane”.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

4.2.8) Execução dos serviços de manutenção preventiva:

- Dias para a execução dos serviços: qualquer dia da semana inclusive sábados, domingos e feriados;
- Horário dos trabalhos: das 07:00 às 17:00 horas;
- As datas para execução dos serviços serão estabelecidas de comum acordo, entre um dirigente da empresa CONTRATADA e a CETESB. Em caso de haver impasse prevalecerão as datas determinadas pela Gerência do Setor de Manutenção da CETESB;
- As atividades serão programadas e executadas de tal modo que sempre às 17:00 horas o Grupo Gerador em manutenção esteja em condições de ser religado normalmente.

NOTA: Os trabalhos da CETESB não poderão ser afetados pela realização da manutenção preventiva.

4.2.9) A CETESB em hipótese alguma fornecerá à empresa CONTRATADA para a execução dos serviços:

- a. Funcionários;
- b. Materiais;
- c. Equipamentos; e
- d. Ferramentas.

4.2.10) Quaisquer danos por ventura causados às instalações da CETESB pelos funcionários da CONTRATADA ou seus prepostos serão apurados pela fiscalização e avaliados, sendo a empresa CONTRATADA obrigada a efetuar a devida indenização pelos prejuízos causados;

4.2.11) Quaisquer peças, materiais ou equipamentos defeituosos que forem substituídos serão propriedade da CETESB;

4.2.12) As peças, materiais e equipamentos serão, quando necessário, substituídos por unidades novas de mesmas marcas e características técnicas;

4.2.13) Em hipótese alguma serão permitidas alterações no projeto original e layout da casa do Grupo Gerador;

4.2.14) Serão considerados como incluídos no valor mensal em Reais a ser cobrado pela empresa CONTRATADA, para execução das atividades de assistência técnico operacional e manutenção preventiva, os equipamentos e materiais relacionados a seguir, a serem utilizados na realização dos serviços:

1. Alicates-Volt X Amp. X Ohmímetro;
2. Megôhmetro, Fasímetro, Sequencímetro e Wattímetro;
3. Ferramentas em geral inclusive eletromecânicas (furadeira elétrica, por exemplo);
4. EPI's (Equipamentos de proteção individual);
5. Escadas de diversos tipos e tamanhos;
6. Baldes;
7. Mangueiras;
8. Fita isolante;

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

9. Aerossóis do tipo: limpa-contato, desengraxantes, desengripantes e antioxidantes;
10. Líquidos para limpeza tais como: álcool isopropílico, benzina, EDS-1 e assemelhados;
11. Flanela e estopa;
12. Graxa especial para contatos elétricos do tipo, Cooper Grease ou similar;
13. Detergente, removedor e querosene;
14. Pincéis e escovas para limpeza;
15. Lixas;
16. Vassouras, rodos e espanadores;
17. Cordas.

4.2.15) O combustível para funcionamento dos Grupos Geradores será sempre fornecido pela CETESB.

4.2.16) DOCUMENTAÇÃO A SER OBRIGATORIAMENTE ANEXADA ÀS SUAS PROPOSTAS PELAS EMPRESAS LICITANTES. (O NÃO ATENDIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO SUMARIA DA EMPRESA INFRATORA).

Como é fácil perceber-se, o nível de qualidade de um serviço, de manutenção em geral, depende de 02 (dois) importantíssimos fatores, quais sejam:

- Qualidade de todos os materiais empregados nos serviços;
- Mão de obra especializada, motivada e comprometida com o resultado dos serviços.

4.2.16-A) Documentação relativa à capacidade técnica das empresas participantes da concorrência (licitantes).

- As empresas licitantes, **obrigatoriamente**, deverão anexar às suas propostas no mínimo 02 (dois) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecidos por empresas públicas ou privadas os quais **revelem claramente** que as mesmas (empresas) realizaram para as emitentes dos atestados, serviços de manutenção iguais ou semelhantes aos que foram citados no presente Termo de Referência. Não serão considerados os ATESTADOS redigidos de maneira tal que, não se possa (minimamente) avaliar a extensão e a complexidade dos serviços realizados.
- Documentação e listagem dos respectivos EPIs (equipamento de proteção individual) a serem fornecidos aos empregados operacionais da empresa.
- Certidão que comprove o vínculo empregatício e função desempenhada para operacionais que vão atuar em nossos serviços.
- Remeter Xerox do diploma do curso de NR-10-Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Pertencente a cada funcionário que irá atuar na CETESB.



DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO
DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

ANEXO 1: Planilha – LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. ANEXO 1

LOCALIZAÇÃO DOS GRUPOS MOTO GERADORES E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PRINCIPAIS PARÂMETROS DOS GRUPOS GERADORES	GRUPOS GERADORES					
	NÚMERO 1	NÚMERO 2	NÚMERO 3	NÚMERO 4	NÚMERO 5	NÚMERO 6
1) Número do grupo gerador						
2) Localização	Fundo do prédio-10	Ao lado da subestação abaixadora nº 3 (SE-3)	Laboratório de dioxinas e furanos (lado prédio-5)	Agência Ambiental de Cubatão	Junto ao portão-2 de entrada - lado direito	Antigo prédio da caldeira (Fundos do prédio-2)
3) Motor	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel
4) Marca / Tipo	KOFO/Mod.-R611OZLDS2	CUMMINS/6CTA 8.3-G2	CUMMINS/C135D64	FORD/E6NN9424BB	SCANIA	VOLVO/GTA312/AI45
5) Número do motor	Série 15027229	36364717	C07T004316	não informado	DC965A	(1)
6) Ano de fabricação	2019	03/12/2011	não informado	não informado	2014	2014
7) Potência	Não informado	243CV	não informado	não informado	não informado	não informado
8) Rotação (ões)	1800RPM	1800RPM	não informado	não informado	não informado	não informado
9) Alternador síncrono	SINOCOX -série U27GS1901036	WEG	Cummins	Negrini	WEG	WEG
10) Número / Tipo	Não informado	1014137162/GTA252AIVB	não informado	não informado/AXTL04E2202	GTA-252AI49	GTA-312AI49
11) Data de fabricação	Novembro/2019	2012	2007	07/1990	2014	2014
12) Potência aparente	220kVA	200kVA	170(espera)/157(carga) - kVA	60kVA	325kVA	635kVA
13) Tensões / Amperes	220V 577A	220/127V 524A	220/127V 446A/412A	220/380/440V 157/91/78A	220/127V	220/127V Corrente Nominal - 1600A
14) Velocidade(s) RPM	1800RPM-60Hz	1800RPM-60Hz	1800RPM-60Hz	1800RPM-60Hz	não informado	não informado
15) Fases	3 (três) – Y(estrela)com neutro	3 (três)	3 (três)	3 (três)	3 (três)	3 (três)



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2025/326

	acessível					
16) Volt. Excit.	Não informado	não informado	não informado	não informado	não informado	não informado
17) Amp. Excit.	Não informado	não informado	não informado	não informado	não informado	não informado
18) Fator de potência – cosφ	0,8	0,8	0,8	0,8	não informado	não informado
19) Tipo de serviço	Não informado	contínuo	Contínuo	contínuo	não informado	não informado
20) Classe de isolamento	"H"	"H"	não informado	"F"	não informado	não informado

OBSERVAÇÃO – Os Grupo Moto Geradores (G.M.G) de números 1, 2, 3, 5 e 6 estão instalados na Sede da CETESB – São Paulo/SP . O G.M.G. de número 4 está instalado na Agência Ambiental de Cubatão – Cubatão/SP.

(1) – 000000072000600040 – MOT. DIESEL VOL TAD1641GE – 2016078847.